

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 486/2023/SDPG

Objeto: ALTERAR em parte a Portaria nº 486/2023/SDPG de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.484, considerando a decisão proferida no procedimento nº 25337/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme código 009923. Ademais, o Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme código 009923. Ademais, a Defensora Pública Gislaíne Figueira Desto, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bda1662c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar